



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 58/2018 de agosto de 2018.

Institui Comissão de avaliação de processo seletivo simplificado, sobretudo para acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos e dar publicidade e transparência aos atos.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, face a necessidade de realização de processo seletivo simplificado e acompanhamento:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** os seguintes servidos descritos abaixo, para compor COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, a ser realizado pela Administração Pública Municipal, no Município de Guatambu, para quadro de cadastro de reserva do cargo de MERENDEIRA.

- a) Claudia Eliane G. Zeferino;
- b) Cintia Sperotto;
- c) Gabriela Cella Stoffel;
- d) Cristiane Honorato da Fonseca.

Art. 2º Incumbe a Comissão confeccionar, regular e fiscalizar todo e qualquer ato inerente ao Processo Seletivo em questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 08 de agosto de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal